



## Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 62/2023

Aos dias 14 de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião Ordinária. \_\_\_\_\_

### **ABERTURA**

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. \_\_\_\_\_

**Ponto 1** – Aquisição de Escultura “Ouvir o Mar” de Renato Franco. \_\_\_\_\_

**Ponto 2** – Levantamento Topográfico. \_\_\_\_\_

**Ponto 3** – Atribuição de nome de Rua \_\_\_\_\_

**Ponto 4** – Alvará de Cemitério e troca de Sepultura \_\_\_\_\_

**Ponto 5** – Lavadores Públicos \_\_\_\_\_

**Ponto 6** – Compra de Contentor \_\_\_\_\_

1. Aquisição de Escultura “Ouvir o Mar” de Renato Franco, Ajuste Direto nos termos da subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)

Na sequência da reunião de Executivo Extraordinária de 24 de Outubro de 2023, em que este Executivo autorizou a abertura do procedimento para a contratação referida em epígrafe, procedeu-se ao envio de convite dirigido, unicamente, a Renato Franco, Unipessoal Lda., através do endereço eletrónico [secretariado@jf-fozdoarelho.pt](mailto:secretariado@jf-fozdoarelho.pt), tendo a mesma sido rececionada no prazo estabelecido para o efeito.

Conforme solicitado no convite foram entregues os documentos da proposta.

O valor total proposto para o fornecimento é de EUR: 35.000,00 (Trinta e Cinco mil euros), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor.

Face ao valor, não é exigida a prestação de caução, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 2 do art.º 88.º do CCP.

Neste procedimento não há lugar a audiência prévia nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP

## – Adjudicação e formalidades complementares

### Proposta de Adjudicação

Em face do exposto, propõe-se:

A admissão da proposta apresentada;

A adjudicação a **Renato Franco, Unipessoal LDA**, pelo valor total de EUR: 35.000,00 (Trinta e Cinco mil euros), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor.

A aprovação da minuta do contrato de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

Remeter o presente projeto de decisão de adjudicação, juntamente com os demais documentos que compõem o processo do procedimento à consideração do Presidente da Junta de Freguesia da Foz do Arelho, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP.

### Documentos de Habilitação

Face ao que antecede, e se a proposta aqui formulada merecer a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário, a qual será acompanhada do presente Projeto de Decisão de Adjudicação e da Minuta do Contrato.

Nos termos das alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e do respetivo convite, bem como pronunciar-se sobre a minuta do contrato, através de correio eletrónico com o seguinte endereço: [secretariado@jf-fozdoareelho.pt](mailto:secretariado@jf-fozdoareelho.pt), de acordo com o estabelecido no art.º 5.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de Dezembro. De acordo com o estabelecido no convite é fixado um prazo de 5 dias para a apresentação dos documentos de habilitação.

No caso de serem detetadas irregularidades nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no art.º 86.º do CCP, será concedido um prazo de 5 dias para a supressão das mesmas.

Junto com o envio dos documentos de habilitação, o adjudicatário deve indicar os elementos de identificação do(s) outorgante(s) com poderes de representação para outorga do contrato.



### **Celebração de contrato escrito**

O contrato será reduzido a escrito, através da elaboração de um clausulado em suporte papel e celebrado presencialmente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 94.º do CCP.

2. **Levantamento Topográfico**, decidiu este Executivo e após a consulta a três propostas, adjudicar á empresa SupremeXPansion Com o valor de 4.033,17€ (Quatro Mil Trinta e três Euros e Dezassete Cêntimos). \_\_\_\_\_
3. **Atribuição de nome de Rua**, a construtora que está a construir na Rua Dos Corvos E Numa Transversal, pediu a esta Junta de Freguesia a atribuição de nome para a rua o que seja uma transversal á rua Casal dos Corvos a sugestão deste Executivo é que a mesma se chame Rua: Beco do Casal dos Corvos. \_\_\_\_\_
4. **Alvará de Cemitério e troca de Sepultura**, como tem sido corrente, em duas ou três situações, para levar e para o parecer da Assembleia para ser emitido um segundo Alvará no Cemitério da foz do Arelho, referente á campa nº 128 – Talhão 2 Zona Antiga. \_\_\_\_\_
5. **Lavadores Públicos**, na Fonte dos Namorados existe um espeço onde á muitos anos as Mulheres da nossa Freguesia lavavam a roupa, o tempo foi passando os tempos são outros e o lavadouro ficou á cerca de dez anos ou mais, sem qualquer utilidade. Foi decidido por este Executivo colocar no mesmo local e aproveitando o espaço uns animais domésticos para assim as crianças se deliciarem com os mesmos. É a nossa intenção contatar alguém para assim legalizar o espaço. \_\_\_\_\_
6. **Compra de Contentor**, foi delegado Competências a esta Freguesia para ser reinserido o valor de 3.813,00€ (Três Mil Oitocentos e Treze Euros) do contentor de primeiros socorros, comprado pela Junta de Freguesia para a praia da Lagoa sendo o acordo com a Camara Municipal o pagamento na integra no valor acima mencionado. \_\_\_\_\_

---

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS \_\_\_\_\_

Não esteve presente qualquer cidadão. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO** \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. \_\_\_\_\_

